Resolução nº : 9804/99
Protocolo nº : 72223/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

R E S O L V E :

Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO, no valor de R$ 3.027,50 (tres mil e vinte e sete reais e cinquenta centavos), repassado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ no exercício 1996, determinando a respectiva baixa de responsabilidade da interessada.

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 9 de setembro de 1999

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA